

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

DECISÃO 01/ 2011

Aprovada pela Plenária do PPGH em 23 de novembro de 2011

REGULAMENTA O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NO PPGH/UFRGS

Objetivos e critérios gerais

1. O objetivo do estágio de pós-doutorado é receber pesquisadores-doutores para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e para a interlocução acadêmica junto aos integrantes do Programa de Pós-Graduação em História e do Departamento de História da UFRGS.
2. Os estágios de pós-doutorado na UFRGS são regidos por legislação específica que deverá ser devidamente consultada: Resolução nº 26/2011, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).
3. A atividade principal concernente ao estágio pós-doutoral envolve a realização de projeto de pesquisa em uma das linhas do Programa. Caberá também ao pós-doutorando a participação em atividades de extensão e, eventualmente, na docência de tópicos específicos, conforme o interesse manifestado pelo pesquisador e pelo supervisor, com o acompanhamento e anuência da coordenação do Programa de Pós-Graduação e do Departamento de História.
4. Caberá ao docente supervisor do estágio assumir a interlocução com o projeto de pesquisa, o plano de atividades e a responsabilidade de incorporar o pesquisador às atividades acadêmicas, de extensão e docência.

Apresentação da Proposta

A proposta de realização de pós-doutorado deverá ser apresentada pelo proponente ao supervisor e encaminhada pelo supervisor docente do programa à Comissão de Pós-Graduação, ao menos 6 meses antes do início do estágio, que definirá a adequação da solicitação ao perfil do Programa.

Material indispensável para a solicitação

- a) Proposta de Pesquisa original, vinculada a projeto de pesquisa do supervisor registrado no Sistema de Pesquisa da UFRGS.
- b) Plano de trabalho para um ano com detalhamento das atividades acadêmicas, contendo a descrição e o cronograma das atividades a serem desenvolvidas no projeto de pesquisa a que estará vinculado.
- c) *Curriculum Vitae* atualizado registrado na Plataforma Lattes do CNPq e, no caso de estrangeiro, em formato eletrônico personalizado.
- d) Cópia do diploma de Doutor ou documento que comprove a conclusão do Doutorado

e) Preenchimento da ficha cadastral disponível na página da Câmara de Pós-Graduação da UFRGS (<http://www.ufrgs.br/cepe/campg/>).

Relatório e Certificado

Relatório final do período de vínculo de 12 meses ou para solicitação de renovação, acompanhado de sua produção intelectual e atuação acadêmica no período, e, se for o caso, atividades de ensino explicitando os tópicos ministrados, com a carga horária total e aquela efetivamente ministrada pelo Pós-Doutorando. O relatório será apreciado pelo Docente Supervisor e pelas respectivas Comissões de Pesquisa e/ou Ensino envolvidas.

O certificado de estágio pós-doutoral será fornecido pelos órgãos habilitados da UFRGS.

Em todas as publicações resultantes do estágio, o pós-doutorando mencionará o PPGH/UFRGS.

O período para o estágio pós-doutoral é de um ano, podendo ser renovado por mais um, mediante apresentação de relatório que será apreciado pelo Docente Supervisor e pelas respectivas Comissões de Pesquisa e/ou Ensino envolvidas.